



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 292 / 2025

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
3201/2025

DATA / HORA
01/10/2025 15:41:02

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que ao Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, junto a secretaria competente da municipalidade, sejam prestadas as seguintes informações:

1. A área localizada na Rua: Corumbataí, Polvilho, próxima à Rua: José Torquato Moreira (antiga Cosmorama), onde houve queda de barranco, é responsabilidade da Prefeitura ou de propriedade particular?
2. Caso não seja área pública, a Prefeitura poderá notificar o proprietário para que providencie a construção de um muro de contenção no local, a fim de evitar riscos e novos acidentes?
3. Considerando que, em resposta à indicação anteriormente apresentada por este vereador, o executivo informou que seria realizado estudo na área para possível intervenção, há previsão concreta para a execução da obra?
4. Há estudos ou previsão de melhorias de drenagem na Rua: José Torquato Moreira, visto que, em dias de chuva intensa, o grande volume de água que desce pela via agrava a situação e aumenta os riscos de novos deslizamentos?

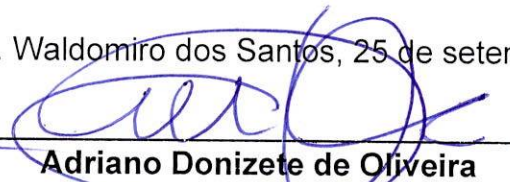
JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, considerando que a situação do barranco na Rua: Corumbataí, somada ao excesso de água e às condições da Rua: José Torquato Moreira, representa risco iminente à segurança de pedestres, motoristas e moradores da região. O desabamento parcial e a queda de árvore já registrados evidenciam necessidade de providências urgentes, seja por parte do Poder Público ou do proprietário do imóvel, caso se trate de área particular.

Destaco que, em resposta à indicação apresentada por este vereador, o Executivo informou que seria realizado estudo técnico na área para avaliar a possibilidade de execução da obra. Diante disso, torna-se necessário obter informações mais precisas sobre a conclusão desse estudo e, principalmente, sobre a previsão de execução dos serviços, sejam eles de responsabilidade do Poder Público ou do proprietário do imóvel, caso se trate de área particular.

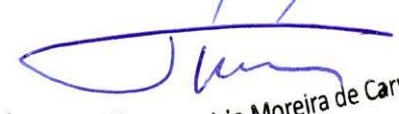
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de setembro de 2025


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR


Adriano Donizete de Oliveira
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo


Talício Moreira de Carvalho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMÁ:

APROVADO em discussão e votação única

na 16ª sessão Ordinária

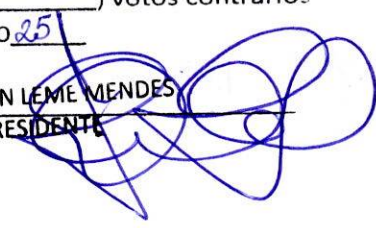
com 16 (Dezesseis) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

em 29 / 10 / 2025

EDIVILSON LEME MENDES

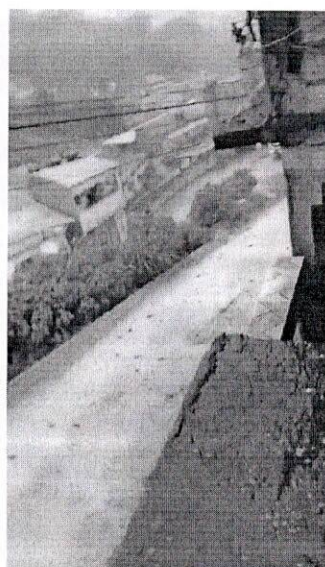
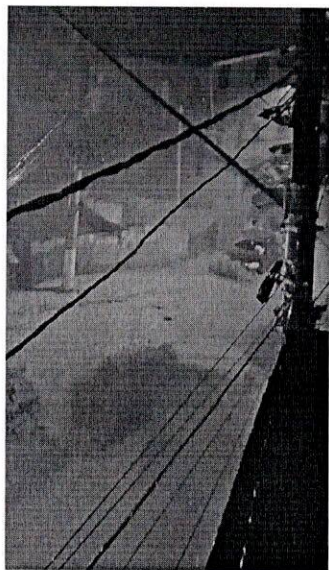
PRESIDENTE





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 261 – GP

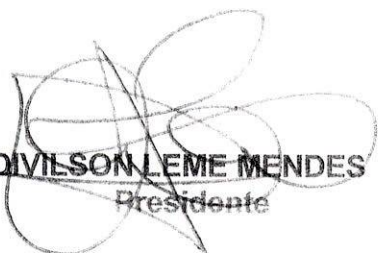
Cajamar, 29 de outubro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 275/2025; 290/2025; 292/2025; 302/2025; 303/2025; 308/2025; 309/2025; 311/2025; 312/2025; 313/2025; 316/2025; 317/2025; 318/2025 e 319/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Cândido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcisio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

